



MINIST RIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇ O DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇ O E LOG STICA  
COORDENAÇ O-GERAL DE GEST O DE PESSOAS  
ACADEBio

## EDITAL

### CURSO DE INTRODUÇ O   CONSERVAÇ O DA BIODIVERSIDADE

Est o abertas as inscri es, **no per odo de 07 de junho a 23 de junho de 2023**, para o **Curso de Introdu o   Conserva o da Biodiversidade**, que ser  realizado na modalidade a dist ncia, no per odo de 17 de julho a 18 de agosto 2023, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

#### 1. APRESENTAÇ O

O Ciclo de Capacita o em Monitoramento da Biodiversidade em Unidades de Conserva o (UCs) comp e o **Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade**, mais conhecido como **Programa Monitora**. Os cursos desse ciclo objetivam capacitar pessoas para a implementa o do monitoramento da diversidade biol gica nas Unidades de Conserva o.

A matriz pedag gica do ciclo   formada por cinco Processos Formativos constitu dos por cursos nas modalidades em educa o   dist ncia (EAD) e presenciais, que visam subsidiar a atua o do educando no monitoramento da biodiversidade, em suas diversas etapas de desenvolvimento e execu o.

O **curso Introdu o   Conserva o da Biodiversidade** faz parte do Processo Formativo 1, que apresenta aos estudantes uma introdu o aos temas fundamentais, para que cada pessoa possa desenvolver compet ncias e treinar habilidades em rela o aos conceitos que formam a base do monitoramento da biodiversidade com o foco em UCs.

O conjunto de cursos foi planejado para que cada pessoa possa seguir um caminho pr prio, mas orientado pelas necessidades pr ticas de aplica o no monitoramento da biodiversidade em campo e na gest o de UCs nos diversos ecossistemas do Brasil. O Processo Formativo 1   composto por duas etapas: **Bases do Monitoramento e Estrutura do Programa Monitora**.

Este curso pertence   primeira etapa do Processo Formativo 1. A primeira etapa tem como objetivo apresentar os conceitos b sicos e elementos te ricos que norteiam o monitoramento da biodiversidade, assim como as caracter sticas dos ecossistemas estudados no  mbito do Programa Monitora. A segunda etapa apresenta a fundamenta o, diretrizes, objetivos, implementa o, a es, resultados, articula es, parcerias e outros aspectos pr ticos da gest o e monitoramento da biodiversidade nas UCs, no  mbito do Programa.

## 2. JUSTIFICATIVA

O Brasil sustenta uma grande biodiversidade que habita diversos tipos de ambientes e ecossistemas. Monitorar a biodiversidade é realizar um conjunto de atividades de longo prazo que permita avaliar as respostas de populações ou ecossistemas às práticas de conservação e aos impactos de fatores externos, como a perda de habitat, as alterações da paisagem, a sobre-exploração de espécies e as mudanças climáticas. Em vista dessas necessidades, foi estruturado o Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade.

O Programa Monitora é um programa institucional continuado, de longa duração, voltado ao monitoramento do estado da biodiversidade e serviços ecossistêmicos associados, como subsídio à avaliação da efetividade de conservação do sistema de unidades de conservação, à adaptação às mudanças climáticas e ao uso e manejo nas unidades de conservação geridas pelo Instituto Chico Mendes, bem como às estratégias de conservação das espécies ameaçadas de extinção em todo o território nacional. O grande número de unidades de conservação a serem contempladas pelo Monitora, aliado à grande diversidade de atores envolvidos nas ações de planejamento e execução dos monitoramentos, demandou a estruturação de um Ciclo de Capacitação em Monitoramento da Biodiversidade que, em consonância com política de desenvolvimento de pessoas do ICMBio, possibilite o desenvolvimento de competências individuais e institucionais necessárias ao sucesso do Programa.

Os cursos online, disponibilizados no Processo Formativo 1, visam subsidiar a atuação do profissional no monitoramento da biodiversidade, em suas diversas etapas de desenvolvimento e execução. Nesse contexto, o presente curso, **Introdução à Conservação da Biodiversidade**, é basilar para os demais, contando com uma abordagem sobre a conservação da biodiversidade e a importância do monitoramento em unidades de conservação para garantir a sua preservação, frente a uma grande quantidade de ameaças. O curso busca oferecer os caminhos para a compreensão da perspectiva teórico-conceitual que fundamentará a prática do monitoramento da biodiversidade no âmbito do Programa Monitora.

## 3. OBJETIVOS

Capacitar servidores(as), colaborador(es) e pontos focais do Programa Monitora nas UCs para que sejam capazes de atuar, aplicar conhecimentos introdutórios de forma qualificada no monitoramento da Biodiversidade.

## 4. PÚBLICO

Servidores(as), colaborador(es) e pontos focais do Programa Monitora na UCs que atuam ou pretendem atuar no monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Módulo 1** – Fundamentos do Monitoramento
  - Unidade 1** – Biodiversidade
  - Unidade 2** – Monitorando a Biodiversidade
- **Módulo 2** – Monitoramento da Biodiversidade na Perspectiva da Gestão Pública
  - Unidade 1** – Conservação da Biodiversidade
  - Unidade 2** – A Gestão Pública no Compromisso de Conservação da Biodiversidade
  - Unidade 3** – Programa Monitora: Visão Geral

## 6. INFORMAÇÕES GERAIS

- 6.1. Período de realização:** 17 de julho a 18 de agosto de 2023.
- 6.2. Modo de Execução:** A distância, de forma autoinstrucional (sem tutoria), com dedicação de 1 hora diária.
- 6.3. Local de execução:** Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.
- 6.4. Carga Horária:** 24 horas.
- 6.5. Período de inscrição:** 07 a 23 de junho de 2023.
- 6.6. Período de seleção:** 26 a 28 de junho de 2023.
- 6.7. Divulgação dos selecionados:** 29 de junho de 2023.
- 6.8. Número de vagas:** 100 vagas, sendo **60** vagas para servidores do ICMBio e **40** vagas para externos (colaborador(es) do ICMBio e pontos focais do Programa Monitora nas UCs).

*Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser objeto de indicação por parte da Coordenação do Curso, considerando os critérios estabelecidos neste edital e respeitando o percentual de 51% das vagas para servidores do ICMBio.*

## 7. INSCRIÇÕES

- 7.1** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no formulário de inscrição, **no período de 07 a 23 de junho de 2023**. [Clique aqui](#) para acessar o formulário de inscrição.
- 7.2** O candidato deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:
  - 7.2.1** Sua chefia imediata está ciente e de acordo com a realização das atividades a distância, preferencialmente, durante o horário de expediente;
  - 7.2.2** Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
  - 7.2.3** Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participar das atividades do curso (*computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto*);
  - 7.2.4** Tem disponibilidade para dedicar em média 1 hora/dia ao curso.

## 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 8.1.** Os candidatos ao curso serão selecionados, considerando os critérios indicados abaixo:
- 8.2. Critérios Eliminatórios:** será considerado inapto para seleção o candidato que se enquadrar em uma ou mais situações abaixo:
- 8.2.1.** NÃO tiver efetuado a inscrição de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Edital,
  - 8.2.2.** A chefia imediata NÃO estiver ciente e de acordo com a participação nas atividades do curso;
  - 8.2.3.** Estiver afastado por férias, licença prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso;
  - 8.2.4.** NÃO dispuser dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso;
  - 8.2.5.** NÃO tiver disponibilidade para dedicar em média 1hora/dia ao curso.
- 8.3. Critérios Classificatórios:** a classificação dos candidatos será feita de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- 8.3.1.** Estar desenvolvendo atividades do Programa Monitora;
  - 8.3.2.** Ter interesse ou previsão de participar do Programa Monitora.
- 8.4. Critérios de Desempate:** em caso de empate, serão aplicados os critérios abaixo, na respectiva ordem:
- 8.4.1. Tempo de experiência no Monitoramento da Biodiversidade:** Será priorizado o candidato que tenha mais tempo de atuação no monitoramento da biodiversidade em unidades de conservação.
  - 8.4.2. Participação em eventos de capacitação:** Será priorizado o candidato que tenha participado de menos eventos de capacitação do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do ICMBio, no período entre 2020 e 2022.
  - 8.4.3. Tempo de serviço:** Será priorizado o candidato com maior tempo de serviço no ICMBio.

Estas informações deverão ser indicadas em campo próprio no formulário de inscrição.

## 9. SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1.** A seleção dos candidatos será feita pela **coordenação técnica do curso**, considerando os critérios indicados no item 8 deste Edital.

**9.2.** A lista de selecionados será divulgada no AVA do ICMBio no dia **29 de junho de 2023**.

**9.3.** Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas, será publicada, também, uma listade espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

## **10. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO.**

Será aprovado o educando que: tiver 100 % de navegação no curso, realizar todos os exercícios propostos, obtiver pontuação igual ou superior a 75% na avaliação final.

## **11. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20)**

- O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.
- Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.
- O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

## **12. CONTATO**

**Ponto focal DEAPE/ACADEBio:** Roberta Aparecida Fernandes

E-mail: [roberta.fernandes.terceirizada@icmbio.gov.br](mailto:roberta.fernandes.terceirizada@icmbio.gov.br)

**Coordenação do Curso:** Ugo José Borba Bezerra

E-mail: [ugo.bezerra@icmbio.gov.br](mailto:ugo.bezerra@icmbio.gov.br)

**Inscreva-se!!!**